PUBLICADA

PUBLICADO
Em: 18 / 09 / 2020
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 61/2020
de 17 de setembro de 2020

REVOGA A LICENÇA CONCEDIDA A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, PARA CONCORRER NO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATO VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora Cristiane de Oliveira Barreto de cancelamento da licença para concorrer ao mandato eletivo e o consequente retorno ao exercício do cargo, em virtude da não homologação da pré-candidatura ao cargo de vereadora na convenção partidária realizada em 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença concedida a(o) servidor(a) público(a) municipal CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, portador(a) do CPF nº 013.596.565-96, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR(A).

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/2020

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal